



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação das Escolinhas de Futebol Alumetal - AEFA, de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação das Escolinhas de Futebol Alumetal - AEFA, com sede no Município Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BLUMENAU	LI
.....
Associação das Escolinhas de Futebol Alumetal	
.....

(NR)
Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação das Escolinhas de Futebol Alumetal - AEFA, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação das Escolinhas de Futebol Alumetal - AEFA, tem por finalidade cultivar, praticar e desenvolver atividades esportivas, na modalidade de futebol, atendendo todos que dirigem-se, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Ante o exposto, conto com os Nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

